

Protocolo 4- 23.514/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 22/05/2026 às 13:30:24

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho, em anexo, a resposta do Requerimento nº 832/2026, para assinatura e posterior envio à Câmara Municipal.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Requerimento_n_832_2026_Maria_Paula_22_05_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 22 de maio de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 832/2026**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, por meio do qual se solicitam esclarecimentos acerca da ampliação do transporte para usuários atendidos pelo Instituto IBV.

Preliminarmente, cumpre destacar que a delimitação expressa na competência do presente Requerimento revela-se carente de elementos descritivos suficientemente aptos a conferir maior precisão a respeito do Instituto ao qual se faz referência, porquanto a abreviatura empregada na construção textual ostenta considerável grau de indeterminação terminológica, circunstância que enseja margem ampliada de interpretação e distintas possibilidades hermenêuticas, sobretudo em razão da ausência de informações complementares, tais como endereço da Instituição ou respectivo número de inscrição no CNPJ.

Em resposta ao Requerimento, no que se refere à atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social, destaca-se que sua função consiste na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à Proteção Social Básica e Especial, com foco na garantia de direitos, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Segundo informações prestadas pelo CRAS Cruzeiro do Sul, a análise da demanda considera que o público atendido pela rede socioassistencial é composto majoritariamente por famílias em situação de vulnerabilidade, com dificuldades de acesso à mobilidade urbana e, conseqüentemente, aos serviços ofertados pela LBV.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Para subsidiar a análise técnica e o planejamento intersetorial, foi encaminhado à LBV, em 22/04/2026, o Ofício nº 888/2026, solicitando levantamento de dados sobre a demanda e a fila de espera relacionadas à dificuldade de transporte, com o objetivo de identificar entraves e o perfil das famílias atendidas.

No momento, aguarda-se a consolidação das informações para subsidiar o planejamento de eventual ampliação ou adequação do transporte.

A partir do diagnóstico, poderão ser avaliadas alternativas para viabilizar o deslocamento das famílias, em conformidade com as normativas vigentes.

Por fim, reforça-se que a atuação do SUAS busca garantir direitos e enfrentar vulnerabilidades, sendo o acesso aos serviços elemento essencial para a proteção de crianças, adolescentes e suas famílias.

A equipe técnica do CRAS Cecap mantém articulação contínua com a LBV por meio de encaminhamentos, troca de informações e discussões sobre vulnerabilidades do território e acompanhamento das famílias atendidas. A assistente social da entidade participou regularmente das reuniões de rede até abril de 2026, contribuindo na articulação intersetorial para garantia de direitos das crianças e famílias.

Atualmente, a LBV atende 163 crianças e adolescentes, sendo 94 do território do CRAS Cecap. O CRAS segue em articulação com a entidade para qualificação do referenciamento das famílias atendidas. A instituição também possui lista de espera de 170 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Quanto ao transporte até a entidade, não houve relatos ou solicitações das famílias acompanhadas pelo CRAS Cecap sobre dificuldades de deslocamento, sendo a principal demanda relacionada à espera por vagas. Ressalta-se que, nos casos de risco social acompanhados pelo CRAS e encaminhados via relatório SUAS, a LBV realiza esforços para viabilizar o atendimento.

Acerca dos esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, informamos que sua atuação ocorre em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), observando critérios de organização e racionalização dos recursos públicos disponíveis. Os transportes são



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

disponibilizados para regulação e agendamentos via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, nas modalidades ambulatorial e emergencial.

No que se refere à demanda apresentada, informamos que esta Secretaria não dispõe, em sua estrutura operacional, de veículos destinados ao transporte individualizado de pacientes para atendimentos eletivos realizados no âmbito do próprio município, ressalvadas situações específicas previamente regulamentadas.

Dessa forma, para os demais munícipes, o deslocamento para acesso aos serviços de saúde dentro do território municipal segue a lógica da utilização dos meios regulares de transporte público ou particular.

Também em resposta ao presente requerimento, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informa que, para a devida análise da demanda, faz-se necessária a adequada descrição do público atendido.

Nesse sentido, verifica-se que o público-alvo é composto por crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social, especialmente com transtornos neurodivergentes, como TOD e TDAH.

Ademais, o Município possui política pública específica voltada às pessoas com deficiência, por meio da Assessoria da Pessoa com Deficiência, a qual disponibiliza o serviço de transporte na modalidade porta a porta, destinado aos usuários que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 11.068/2024 e pelo Decreto Municipal nº 13.763/2024.

Contudo, após análise da demanda apresentada, verifica-se que o público referido não se enquadra nos critérios previstos para acesso ao serviço, por não se tratar de grupo caracterizado como Pessoas com Deficiência, tampouco como pessoas com mobilidade reduzida, razão pela qual a política pública mencionada não contempla os casos descritos no presente requerimento.

Diante do exposto, conclui-se pela impossibilidade de atendimento por esta Secretaria nos moldes requeridos.

A Secretaria Municipal da Educação informa que, para análise da possibilidade de atendimento da demanda apresentada, é necessária a obtenção de informações complementares indispensáveis à instrução e à realização dos estudos técnicos pertinentes.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Ressalta-se que a avaliação de viabilidade envolve, entre outros aspectos, a análise de eventual ampliação ou inclusão de novas rotas, o aproveitamento de itinerários já existentes, o levantamento de quilometragem, o dimensionamento da frota necessária, a estimativa de custos, bem como a verificação de eventual necessidade de adequação e inclusão em contrato vigente.

Nesse sentido, para o prosseguimento da análise técnica, é necessário o encaminhamento das seguintes informações:

- Definição do público a ser atendido: se estudantes, familiares ou ambos;
- Identificação da origem dos estudantes: se vinculados a unidades escolares específicas (com deslocamento em contraturno) ou provenientes diretamente dos bairros para atendimento na instituição;
- Indicação das unidades escolares de origem, quando houver;
- Quantitativo de estudantes por período (manhã/tarde), a fim de subsidiar o dimensionamento da frota e da operação;
- Endereços ou regiões de origem dos usuários, para análise de rotas e itinerários.

Destaca-se que tais informações são imprescindíveis para verificação, inclusive, do enquadramento da demanda nos critérios do Programa Municipal de Transporte Escolar, condição necessária para a continuidade dos trâmites administrativos.

Com base nos dados a serem encaminhados, serão realizados os estudos técnicos pertinentes e, caso constatada a viabilidade e o enquadramento nos parâmetros estabelecidos, o processo será devidamente instruído e encaminhado aos setores competentes para análise e deliberação quanto ao atendimento.

Por fim, em análise ao questionamento apresentado, a Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana destaca que a região mencionada no Requerimento é atualmente atendida por linhas regulares do sistema de transporte coletivo urbano municipal.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Tais linhas foram estruturadas com base em estudos técnicos de oferta e demanda, contemplando a cobertura territorial e a acessibilidade da população residente, observando critérios operacionais como frequência, capacidade de transporte e integração ao sistema, possibilitando o acesso a toda a cidade.

No que se refere especificamente à solicitação de ampliação do atendimento direcionado aos usuários do Instituto IBV, a Subsecretaria de Transportes informa que não houve solicitação formal protocolada, tampouco registros técnicos ou operacionais que indiquem demanda reprimida vinculada a esse atendimento específico.

Outrossim, não há, no âmbito da mesma Subsecretaria, informações consolidadas acerca da localização do referido Instituto IBV, o que inviabiliza, neste momento, a realização de análise técnica mais aprofundada quanto à viabilidade de eventual ampliação de atendimento.

Dessa forma, para a adequada instrução de eventual pleito, faz-se necessária a formalização da demanda, acompanhada da identificação precisa da localização do Instituto e dos horários de atendimento.

Tais informações são indispensáveis para subsidiar estudos técnicos de readequação operacional, incluindo análise de itinerários, eventuais ajustes de oferta e verificação de viabilidade econômica e funcional no contexto do sistema de transporte coletivo municipal.

Sendo o que nos cabe informar no momento, renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0026-5704-4A97-6BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 22/05/2026 17:23:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 22/05/2026 17:44:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0026-5704-4A97-6BEB>